



O utilitarismo e a justiça educacional no Brasil: uma análise crítica do Prouni sob a perspectiva de Amartya Sen

Utilitarianism and educational justice in Brazil: A critical analysis of PROUNI from Amartya Sen's Perspective

Fabian Serejo Santana
Mônica Aparecida da Rocha Silva
Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Palmas - Brasil

Resumo

O artigo analisa as políticas públicas educacionais, tendo o Programa Universidade para Todos (PROUNI) como caso prático, à luz das críticas ao utilitarismo clássico, com base na teoria das capacidades de Amartya Sen e nas limitações do modelo de justiça de John Rawls. O objetivo é avaliar como essas abordagens podem contribuir para uma compreensão mais ampla da justiça social e do desenvolvimento humano, com foco em liberdades substantivas e realizações individuais. A metodologia combina revisão bibliográfica e análise crítica das obras de Sen, Rawls e Kahane, destacando o diálogo entre essas teorias e sua aplicabilidade prática. Os resultados esperados incluem a identificação das principais lacunas do utilitarismo na formulação de políticas públicas e a proposição de um referencial teórico fundamentado na expansão das liberdades substantivas, visando orientar o aprimoramento do PROUNI e a formulação de estratégias mais inclusivas e equitativas para o desenvolvimento educacional.

Palavras-chave: Utilitarismo; Justiça; Liberdades Substantivas.

Abstract

This article analyzes educational public policies, using the "Programa Universidade para Todos" (PROUNI) as a practical case, in light of the criticisms of classical utilitarianism, based on Amartya Sen's capabilities theory and the limitations of John Rawls' model of justice. The objective is to assess how these approaches can contribute to a broader understanding of social justice and human development, focusing on substantive freedoms and individual achievements. The methodology combines a bibliographic review and critical analysis of the works of Sen, Rawls, and Kahane, highlighting the dialogue between these theories and their practical applicability. Expected results include identifying the main shortcomings of utilitarianism in public policy formulation and proposing a theoretical framework based on the expansion of substantive freedoms, aiming to guide the improvement of PROUNI and the formulation of more inclusive and equitable strategies for educational development.

Keywords: Utilitarianism; Justice; Substantive Freedoms.

1. Introdução

O utilitarismo, enquanto teoria ética fundamentada na premissa de maximização da utilidade, tem exercido influência significativa na formulação de políticas públicas, inclusive no campo educacional, ao priorizar o bem-estar coletivo como critério central de avaliação (Kahane et al., 2017). Nakamura (2020), por exemplo, demonstra como a alocação de recursos fiscais em educação pode mitigar a pobreza e atenuar as disparidades de renda, argumentando que um governo orientado por princípios utilitaristas deve concentrar-se na maximização do bem-estar social mediante o desenvolvimento de ambientes educacionais que aprimorem a qualidade da educação básica. Tal perspectiva é corroborada por Eyal et al. (2020), que identificam o utilitarismo como uma diretriz ética fundamental para líderes escolares, sugerindo que a adoção de valores utilitaristas pode facilitar a gestão de dilemas éticos em diversos contextos educacionais.

No contexto brasileiro, as políticas educacionais desde a década de 1960 refletem uma dicotomia entre uma visão utilitarista de caráter economicista e a busca por uma educação que promova a emancipação social. Segundo Fonseca (2009), essa trajetória evidencia um conflito entre propostas oriundas de movimentos sociais, que enfatizam a cidadania e a emancipação dos sujeitos, e políticas públicas formuladas pelos governos, que frequentemente privilegiam a formação de indivíduos como produtores e consumidores ajustados às demandas do mercado.

Amartya Sen (2009) critica o utilitarismo devido à sua base informacional restrita, que desconsidera desigualdades estruturais e as liberdades substantivas, entendidas como a capacidade de escolher e realizar modos de vida que valorizem, elementos fundamentais para a justiça social. No Brasil, o Programa Universidade para Todos (PROUNI), mesmo ampliando o acesso ao ensino superior mediante a concessão de bolsas a estudantes de baixa renda, em parceria com instituições privadas beneficiadas por isenções fiscais (Schneider et al., 2019), exemplifica essa lógica utilitarista ao focar principalmente na expansão quantitativa do acesso. Apesar da ampliação do número de vagas no ensino superior, questões como taxas de abandono e desigualdades no desempenho acadêmico revelam as limitações desse modelo. Essas deficiências refletem as críticas de Sen, especialmente no que se refere à negligência dos direitos fundamentais e à adaptação psicológica, que pode mascarar

desigualdades ao ajustar as aspirações dos indivíduos às condições disponíveis (Pansieri, 2016).

No campo das políticas educacionais, o utilitarismo é frequentemente questionado por seu foco em resultados agregados, que, em sua busca por metas quantitativas, negligenciam as especificidades e necessidades de grupos vulneráveis. Fonseca (2009) destaca que políticas influenciadas por essa abordagem priorizam métricas quantitativas de qualidade em detrimento de critérios que considerem responsabilidade social e equidade. Em contraste, a teoria de Sen enfatiza a importância das capacidades e liberdades substantivas como base para uma avaliação mais justa e inclusiva do desenvolvimento humano.

Outro aspecto problemático do utilitarismo é a adaptação psicológica. Indivíduos em condições de privação ajustam suas expectativas para lidar com suas circunstâncias, criando uma falsa percepção de bem-estar que mascara a necessidade de intervenções mais equitativas. No contexto educacional, isso é especialmente relevante para estudantes marginalizados, que frequentemente se conformam com condições desiguais de acesso e qualidade educacional, mascarando a necessidade de intervenções mais equitativas (Pansieri, 2016). Essa crítica reforça a insuficiência do utilitarismo para abordar de forma abrangente as desigualdades sociais (Soares; Porto, 2023).

Este artigo busca examinar o PROUNI como exemplo de uma política educacional influenciada pelo utilitarismo, avaliando suas implicações para a garantia do direito à educação e a promoção da inclusão social. À luz das críticas de Amartya Sen, a pesquisa examina como aspectos como indiferença distributiva, negligência aos direitos e adaptação psicológica impactam a justiça educacional, perpetuando desigualdades. Propõe-se, ainda, alternativas teóricas e práticas que incorporem liberdades substantivas para o avanço do PROUNI e o aprimoramento de políticas educacionais mais justas e inclusivas.

2. Referencial teórico

A compreensão das políticas públicas educacionais exige um aprofundamento crítico das bases normativas que orientam decisões e práticas governamentais. Entre essas bases, o utilitarismo se destaca como uma abordagem histórica e influente, mas também como objeto de críticas substanciais por suas limitações conceituais e práticas. Neste sentido, o referencial teórico deste artigo está ancorado em uma análise crítica do utilitarismo, com foco nas suas limitações para a formulação de políticas educacionais, especialmente no contexto do

O utilitarismo e a justiça educacional no Brasil: uma análise crítica do Prouni sob a perspectiva de Amartya Sen

Programa Universidade para Todos (PROUNI). Para isso, serão exploradas as críticas de Amartya Sen ao utilitarismo, articuladas com as perspectivas de Kahane (2018) sobre a psicologia utilitarista e de Pansieri (2016) sobre as abordagens comparativas da justiça. Essas fontes oferecem o arcabouço para compreender as insuficiências do utilitarismo e propor alternativas que incorporem liberdades substantivas e justiça social.

2.1. Psicologia do utilitarismo: Complexidade e limitações

O utilitarismo clássico, estruturado por Jeremy Bentham e John Stuart Mill, propõe a maximização do bem-estar agregado como critério normativo fundamental. Seus pilares – consequencialismo, welfarismo e ranking pela soma – conferem primazia à utilidade, medida em termos de prazer ou felicidade. No entanto, essa abordagem apresenta fragilidades críticas, conforme apontado por Sen (2009, p. 70), ao negligenciar liberdades substantivas e questões distributivas essenciais. Para Sen, "questões como a liberdade substantiva individual, o gozo ou a violação de direitos reconhecidos e aspectos da qualidade de vida" permanecem ausentes no cálculo utilitarista, evidenciando sua insensibilidade às desigualdades estruturais (Sen, 2009, p. 73).

Essa insensibilidade é reforçada pela crítica de Kahane et al. (2018, p. 131), que revelam uma dissociação entre as dimensões positivas e negativas do pensamento utilitarista. Embora a beneficência imparcial reflita um ideal de equidade, a disposição para o dano instrumental – como exemplificado em dilemas morais sacrificiais – expõe traços antissociais que comprometem a aplicabilidade prática do utilitarismo. Kahane et al. (2018, p. 132) destacam que "a associação entre julgamentos ‘utilitaristas’ em dilemas sacrificiais e traços antissociais como psicopatia em populações clínicas e subclínicas lança dúvidas sobre a consistência moral do utilitarismo". Esses traços, frequentemente associados à psicopatia, questionam a pretensão do utilitarismo de oferecer uma base moral universal.

A Escala de Utilitarismo de Oxford (OUS), proposta por Kahane et al. (2018, p. 133), mede as tendências utilitaristas em duas dimensões: beneficência imparcial (OUS-IB) e dano instrumental (OUS-IH). Enquanto a primeira reflete a preocupação com o bem-estar geral, a segunda avalia a disposição de causar danos para atingir um bem maior. No entanto, a OUS não mede diretamente a maximização do utilitarismo, o que limita sua aplicação em contextos complexos, como as políticas educacionais. Como Kahane et al. (2018, p. 136) observam, "o fato de alguém fazer um julgamento que está em linha com o utilitarismo em

um contexto específico não mostra, imediatamente, que seus julgamentos decorrem das considerações que estão no coração de uma visão moral utilitarista".

Essa dissociação entre as dimensões positivas e negativas do utilitarismo é bastante relevante para o contexto das políticas educacionais. Enquanto a beneficência imparcial pode sugerir uma preocupação com a equidade e o bem-estar coletivo, a disposição para o dano instrumental pode levar à negligência de direitos individuais e à perpetuação de desigualdades. No caso do PROUNI, por exemplo, a priorização de resultados agregados, como o aumento do número de vagas no ensino superior, pode mascarar desigualdades estruturais e negligenciar as necessidades individuais dos estudantes. Essa crítica reforça a necessidade de uma abordagem mais abrangente, que incorpore liberdades substantivas e considere as condições reais dos indivíduos.

2.2. Crítica de Amartya Sen ao utilitarismo e a abordagem da capacidade

Em resposta às limitações do utilitarismo e do libertarismo, Amartya Sen propõe a abordagem das capacidades, que desloca o foco normativo das utilidades para as liberdades substantivas, entendidas como a capacidade de escolher e realizar modos de vida que valorizem. Essa abordagem prioriza o desenvolvimento humano como um processo de expansão das capacidades individuais, tendo como premissa que, conforme Sen (2009, p. 64), "as pessoas têm de ser vistas como ativamente envolvidas – dadas as oportunidades – na conformação de seu próprio destino, e não como beneficiárias passivas".

A crítica de Sen ao utilitarismo enfatiza sua base informacional limitada, que desconsidera fatores como direitos, justiça distributiva e adaptação psicológica. No contexto das políticas educacionais, como o PROUNI, essa limitação se manifesta na priorização de métricas quantitativas, como o número de vagas oferecidas, sem considerar a qualidade e a equidade no acesso. A adaptação psicológica, por exemplo, ocorre quando estudantes de baixa renda ajustam suas expectativas para minimizar a frustração, criando uma falsa percepção de bem-estar, o que acaba por mascarar as verdadeiras necessidades de apoio e recursos, perpetuando desigualdades estruturais.

A abordagem das capacidades, por outro lado, incorpora esses elementos ao avaliar o bem-estar humano em termos de funcionamentos (modos de ser e fazer) e capacidades (liberdades para escolher entre diferentes funcionamentos). No contexto educacional, os funcionamentos podem incluir "estar bem nutrido", "ter acesso a materiais didáticos

O utilitarismo e a justiça educacional no Brasil: uma análise crítica do Prouni sob a perspectiva de Amartya Sen

"adequados" e "participar ativamente da vida acadêmica". Já as capacidades referem-se à liberdade de escolher entre diferentes trajetórias educacionais e de participar plenamente da vida acadêmica, independentemente de condições socioeconômicas (Sen, 2009, p. 77).

Essa perspectiva pluralista oferece um arcabouço mais abrangente e sensível às desigualdades sociais, particularmente em contextos de pobreza e privação. No caso do PROUNI, a abordagem das capacidades sugere que a avaliação do programa não deve se limitar ao número de vagas oferecidas, mas deve considerar as liberdades substantivas e as condições reais dos estudantes. Como Pansieri (2016, p. 185) destaca, "a justiça não pode ser indiferente às vidas que as pessoas podem viver de fato", o que reforça a necessidade de políticas educacionais que considerem as realizações concretas dos indivíduos, em vez de se limitar a métricas quantitativas e arranjos institucionais ideais.

2.3. A Justiça em Sen e a crítica ao modelo rawlsiano

A crítica de Amartya Sen à teoria da justiça de John Rawls, que complementa sua crítica ao utilitarismo, é central para compreender as distinções entre abordagens normativas idealizadas e práticas. Rawls, em *Uma Teoria da Justiça*, propõe o "véu da ignorância" como um mecanismo para estabelecer princípios de justiça imparciais (Pansieri, 2016, p. 191). Sua teoria prioriza as instituições justas como estrutura normativa, articulada nos princípios da igualdade de liberdades e da diferença. Contudo, Sen (2009) argumenta que o foco exclusivo em arranjos institucionais – caracterizado como "institucionalismo transcendental" – negligencia as injustiças remediáveis que emergem nas práticas e comportamentos cotidianos (Pansieri, 2016, p. 198).

Para Sen, a justiça deve ser avaliada pelas realizações concretas das pessoas, considerando suas liberdades efetivas para viver vidas que valorizem. Essa crítica transcende o debate teórico ao propor uma abordagem comparativa, que avalia as condições reais das vidas humanas em vez de aspirar a modelos perfeitos de justiça. A insistência de Sen em um pragmatismo normativo contrasta com a abstração do modelo rawlsiano, aproximando-se de uma análise mais responsável às desigualdades do mundo real.

No contexto das políticas educacionais, como o PROUNI, a crítica de Sen ao institucionalismo transcendental de Rawls é particularmente relevante. Enquanto Rawls propõe um modelo abstrato de justiça, baseado na posição original e no véu da ignorância, Sen argumenta que a justiça deve ser avaliada com base nas realizações concretas dos

indivíduos. No caso do PROUNI, isso significa que a avaliação do programa não deve se limitar ao número de vagas oferecidas ou ao desempenho médio dos estudantes, mas deve considerar as liberdades efetivas dos beneficiários, como a capacidade de concluir o curso, participar ativamente da vida acadêmica e ter acesso a recursos adequados.

A crítica de Sen (2009, p.84) aos bens primários de Rawls – como renda e riqueza – também é relevante para o contexto educacional. Sen afirma que as pessoas convertem esses bens de maneira diferente, o que dificulta a expressão das desigualdades em termos concretos. No caso do PROUNI, isso significa que a simples oferta de bolsas de estudo não é suficiente para garantir a justiça educacional, pois os estudantes podem enfrentar barreiras adicionais, como a necessidade de conciliar estudos com trabalho ou a falta de infraestrutura adequada nas instituições de ensino.

A abordagem comparativa de Sen, portanto, oferece uma alternativa mais sensível às desigualdades sociais, particularmente em contextos de pobreza e privação. Como Pansieri (2016) destaca, "a justiça não pode ser indiferente às vidas que as pessoas podem viver de fato", o que reforça a necessidade de políticas educacionais que considerem as realizações concretas dos indivíduos, em vez de se limitar a métricas quantitativas e arranjos institucionais ideais.

3. O PROUNI e o contexto das políticas educacionais brasileiras

O Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado em 2004, é uma das políticas públicas mais importantes do Brasil voltadas para a democratização do acesso ao ensino superior. Para compreender sua relevância e desafios, é essencial situá-lo no contexto histórico das políticas educacionais brasileiras, marcado por profundas desigualdades sociais e por uma trajetória de expansão do setor privado no ensino superior. O PROUNI surge como uma resposta às demandas por inclusão social e equidade no acesso à educação, mas sua implementação ocorre em um cenário complexo, frequentemente embriado, entre interesses públicos e privados. Nesse contexto, o programa se alinha com uma perspectiva utilitarista, ao priorizar métricas quantitativas de acesso, embora exista uma tensão com o ideal de uma educação emancipadora que busca a transformação social.

3.1. Histórico e objetivos do PROUNI

O PROUNI foi criado com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior para estudantes de baixa renda, especialmente aqueles egressos de escolas públicas. O programa

O utilitarismo e a justiça educacional no Brasil: uma análise crítica do Prouni sob a perspectiva de Amartya Sen

foi concebido como uma política de inclusão social, que buscava reduzir as desigualdades educacionais e promover a mobilidade social no Brasil. Para se candidatar a uma bolsa do PROUNI, os estudantes devem atender a critérios específicos, como ter cursado o ensino médio em escolas públicas ou em instituições privadas como bolsistas integrais, além de comprovar renda familiar per capita de até três salários-mínimos (Schneider et al., 2019). Embora seus objetivos sejam nobres, a implementação do PROUNI e os resultados esperados acabam por reforçar a lógica utilitarista que é objeto de nossa análise.

Um dos principais objetivos do PROUNI é promover a diversidade no ambiente acadêmico, incluindo grupos historicamente excluídos, como negros, indígenas e pessoas com deficiência. O programa também busca incentivar a formação de profissionais em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país, como saúde e educação. Ao oferecer bolsas de estudo em instituições privadas, o PROUNI tenta conciliar a expansão do ensino superior com a redução das desigualdades sociais, criando oportunidades para que jovens de baixa renda possam ingressar na universidade (Teixeira, 2016). O programa também acompanha a tendência de expansão da modalidade de Educação a Distância (EAD) no ensino superior, oferecendo bolsas em cursos nessa modalidade.

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2024) mostram que, até 2023, o PROUNI concedeu um total de 3,2 milhões de bolsas de estudo, beneficiando estudantes de todas as regiões do país. Esse aumento no número de vagas permitiu que milhares de jovens, que antes não tinham condições financeiras de ingressar em uma universidade, pudessem realizar o sonho de cursar o ensino superior. O Ministério da Educação (MEC, 2025), em divulgação comemorativa aos 20 anos do programa, informou que o PROUNI alcançou a marca de 3,4 milhões de bolsas de estudo, sendo 73% destinadas a pessoas pretas e pardas, 67% a mulheres e 76% a estudantes com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo. Esses dados indicam um esforço para incluir grupos historicamente excluídos, mas também a necessidade de aprimoramento para garantir o acesso universal a grupos ainda pouco contemplados, e que a política tem contribuído para reduzir a desigualdade na educação superior brasileira (Soares; Porto, 2023).

3.2. Desafios e limitações do PROUNI

No entanto, o PROUNI também enfrenta uma série de desafios que comprometem sua eficácia e equidade. Uma das principais críticas ao programa é sua dependência de

instituições privadas de ensino superior, que muitas vezes priorizam cursos com menor custo de manutenção, como os de humanidades, em detrimento de áreas como saúde e engenharias. Essa dinâmica limita as opções de escolha dos estudantes e reforça desigualdades no acesso a determinadas áreas do conhecimento. A qualidade das instituições privadas que participam do PROUNI também exige atenção, haja vista que muitas dessas instituições são criticadas por oferecer cursos de baixa qualidade, com infraestrutura precária e corpo docente despreparado (Pansieri, 2016). Isso compromete a formação dos estudantes bolsistas, que muitas vezes saem da universidade sem as habilidades e conhecimentos necessários para competir no mercado de trabalho.

Além disso, o PROUNI tem sido criticado por não oferecer suporte adequado aos estudantes bolsistas, muitos dos quais enfrentam dificuldades financeiras e acadêmicas que comprometem sua permanência na universidade. A falta de políticas de assistência estudantil, como auxílio para transporte, alimentação e material didático, é um dos principais fatores que contribuem para as altas taxas de evasão entre os beneficiários do programa (Schneider et al., 2019). A priorização de resultados quantitativos, como o número de vagas oferecidas, pode levar a uma negligência em relação às condições reais de vida dos estudantes e suas dificuldades.

Para analisar o impacto do PROUNI sobre o desempenho e a trajetória dos estudantes, a tabela 1 apresenta dados comparativos sobre as taxas de conclusão e evasão entre os beneficiários e não beneficiários do programa.

Tabela 1: Taxas de Conclusão e Evasão no PROUNI (Dados de 2023)

Indicador	Beneficiários do PROUNI	Não Beneficiários	Diferença
Taxa de conclusão (2023)	58%	36%	+22%
Taxa de evasão (Inferida)	- 42%	- 64%	-22%

Fonte: Censo da Educação Superior 2023 (BRASIL, 2025)

Os dados do Censo da Educação Superior de 2023, divulgado pelo INEP, indicam que a taxa de conclusão dos beneficiários do PROUNI foi de 58% no último ano. Em contraste, entre os estudantes que não participam do programa, a taxa de conclusão foi de 36% (Brasil, 2025). Essa diferença indica que os beneficiários do PROUNI possuem uma taxa de conclusão 22

O utilitarismo e a justiça educacional no Brasil: uma análise crítica do Prouni sob a perspectiva de Amartya Sen

pontos percentuais superior à dos não beneficiários, o que pode ser interpretado como uma menor taxa de evasão entre os estudantes que participam do programa. Embora o Censo não forneça explicitamente a taxa de evasão, é possível inferi-la a partir das taxas de conclusão. Considerando que a taxa de conclusão entre os beneficiários do ProUni é de 58%, pode-se deduzir que a taxa de evasão é de aproximadamente 42%. Da mesma forma, para os estudantes que não participam do programa, a taxa de evasão seria em torno de 64%. Esses números revelam um impacto positivo do PROUNI na retenção dos estudantes no ensino superior, mas indicam que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a conclusão dos estudos. A necessidade de estudos mais aprofundados sobre os fatores que levam à evasão dos estudantes bolsistas é fundamental para o aperfeiçoamento das políticas públicas.

Nesta senda, é preciso considerar que o PROUNI está inserido em um contexto social marcado por desigualdades estruturais. Ao focar em resultados agregados, como o número de bolsas concedidas e as taxas de conclusão, o programa negligencia as particularidades e desafios enfrentados por cada estudante. Nesta perspectiva, o fenômeno da adaptação psicológica, apontado por Amartya Sen, também é relevante nesse contexto (Sen, 2009). Estudantes que sofrem de privações podem ajustar suas expectativas e aspirações para lidar com suas circunstâncias, criando uma falsa percepção de bem-estar e mascarando as desigualdades existentes. Dessa forma, muitos estudantes bolsistas aceitam condições desiguais de acesso e qualidade educacional, conformando-se com cursos de baixa qualidade ou com infraestrutura precária, o que limita o potencial transformador da política (Pansieri, 2016). Além disso, ao priorizar resultados agregados, o PROUNI deixa de oferecer um suporte adequado às necessidades individuais dos estudantes, o que pode impactar no seu desenvolvimento acadêmico.

De modo contrário a esta análise, a pesquisa de Tavares (2021) apresenta resultados divergentes, demonstrando que os bolsistas do Prouni, mesmo apresentando maiores dificuldades, alcançam resultados ligeiramente superiores aos não bolsistas. É importante reconhecer que o debate sobre o impacto do Prouni no desempenho acadêmico é complexo e exige maior atenção aos dados.

4. Análise crítica à luz de Amartya Sen

A teoria das capacidades de Amartya Sen oferece uma lente crítica para analisar as políticas públicas, incluindo o Programa Universidade para Todos (PROUNI). Sen argumenta que o desenvolvimento humano deve ser avaliado com base nas liberdades substantivas dos indivíduos, ou seja, em sua capacidade de escolher e realizar modos de vida que valorizem. Essa perspectiva contrasta com abordagens utilitaristas, que priorizam a maximização de resultados agregados, como o número de vagas oferecidas, sem considerar as desigualdades estruturais e as condições reais dos beneficiários. Ao aplicar as críticas de Sen ao PROUNI, é possível identificar limitações significativas no programa, especialmente no que diz respeito à indiferença às desigualdades estruturais, à adaptação psicológica dos beneficiários e à ausência de liberdades substantivas (Sen, 2009).

4.1. A maximização de resultados agregados no PROUNI e a indiferença às desigualdades estruturais

Uma das principais críticas de Amartya Sen ao utilitarismo é sua base informacional restrita, que desconsidera desigualdades estruturais e prioriza métricas quantitativas, como o número de vagas oferecidas. No caso do PROUNI, essa crítica é bastante relevante, pois o programa tem sido celebrado por ampliar o acesso ao ensino superior, com mais de 2,5 milhões de bolsas concedidas desde sua criação. No entanto, essa expansão quantitativa disfarça as desigualdades profundas, como a concentração de bolsas em cursos de menor custo e prestígio, em detrimento de áreas como saúde e engenharias. Essa dinâmica reforça a segregação educacional, limitando as oportunidades dos estudantes de baixa renda a áreas menos valorizadas no mercado de trabalho.

Outrossim, o PROUNI não consegue enfrentar as desigualdades regionais e socioeconômicas que afetam os estudantes bolsistas. Muitos deles enfrentam dificuldades para se manter na universidade, como a falta de transporte, alimentação e material didático. Essas barreiras são ignoradas pelo modelo atual do programa, que se concentra na oferta de vagas sem garantir as condições necessárias para a permanência e o sucesso acadêmico. Como resultado, o PROUNI acaba reproduzindo as mesmas desigualdades que pretende combater, negligenciando as liberdades substantivas dos beneficiários (Soares; Porto, 2023).

Outro obstáculo é a qualidade do ensino oferecido pelas instituições privadas participantes do PROUNI. Muitas dessas instituições têm sido criticadas por oferecer cursos

O utilitarismo e a justiça educacional no Brasil: uma análise crítica do Prouni sob a perspectiva de Amartya Sen

de baixa qualidade, com infraestrutura precária e corpo docente despreparado. Isso compromete a formação dos estudantes bolsistas, que muitas vezes saem da universidade sem as habilidades e conhecimentos necessários para competir no mercado de trabalho. Essa dinâmica reforça a crítica de Sen de que o utilitarismo, ao focar em resultados agregados, ignora as liberdades substantivas e as condições reais dos indivíduos, e a adaptação psicológica dos estudantes, como já apontado, contribui para limitar seu potencial transformador (Pansieri, 2016).

Por fim, o PROUNI também enfrenta desafios relacionados à sua sustentabilidade financeira. O programa depende de isenções fiscais para as instituições privadas, o que tem gerado críticas por parte de setores da sociedade que questionam o uso de recursos públicos para subsidiar o setor privado. Além disso, a falta de transparência na gestão do programa tem levantado dúvidas sobre a eficiência e a equidade na distribuição das bolsas de estudo.

Para analisar as desigualdades de acesso ao ensino superior, a Tabela 2 apresenta dados desagregados por gênero e raça:

Tabela 2: Desigualdades no Acesso ao Ensino Superior por Gênero e Raça (Dados de 2023)

Categoria	Homens	Mulheres	Brancos	Negros
Taxa de ingresso	45%	55%	60%	40%
Taxa de conclusão	70%	80%	75%	65%

Fonte: Microdados do Censo da Educação Superior (INEP, 2023).

A Tabela 2 apresenta informações sobre a taxa de ingresso e conclusão no ensino superior, explicitando as desigualdades entre gênero e raça. As mulheres apresentam uma taxa de ingresso superior à dos homens (55% vs. 45%), assim como os brancos possuem uma taxa de ingresso mais alta do que os negros (60% vs 40%). Esses dados revelam desigualdades estruturais no acesso ao ensino superior, indicando que homens e negros enfrentam maiores barreiras nesse processo. As mulheres também demonstram uma taxa de conclusão mais elevada (80%) em relação aos homens (70%). Entre os grupos raciais, os brancos têm uma taxa de conclusão de 75%, enquanto os negros apresentam uma taxa de 65%. Isso indica que, além das barreiras de acesso, os negros enfrentam mais dificuldades para concluir seus cursos, como desafios financeiros, falta de suporte acadêmico ou condições desfavoráveis de permanência. Não obstante, dados sobre o desempenho acadêmico indicam que as mulheres

têm uma média superior (7,0) em comparação com os homens (6,5). Entre os grupos raciais, os brancos alcançam um desempenho médio de 7,2, enquanto os negros ficam com uma média de 6,3. Estudos como o de Silva et al. (2020) sobre cotistas e não cotistas na UFMG evidenciam que as desigualdades raciais afetam não apenas o acesso, mas também o desempenho acadêmico, reforçando a necessidade de políticas que abordem as diferenças de forma estrutural. O estudo de Silva et al. (2020) ainda revela que mesmo em um cenário de políticas de ações afirmativas, desigualdades raciais permanecem, o que demonstra que o Prouni, enquanto política, necessita de reformas que considerem a complexidade dessa questão.

Os dados revelam que as desigualdades de gênero e raça no ensino superior são complexas, afetando não apenas o acesso, mas também a conclusão e o desempenho acadêmico. Mulheres e brancos têm vantagens consistentes em relação a homens e negros, o que destaca a urgência de políticas públicas que promovam a equidade e reduzam essas disparidades. A implementação de medidas como suporte financeiro, programas de nivelamento e acompanhamento psicopedagógico pode ser fundamental para garantir que todos os estudantes tenham condições reais de sucesso no ensino superior. A análise desses dados demonstra que o PROUNI, ao se concentrar em resultados agregados, como a quantidade de bolsas oferecidas, não consegue lidar adequadamente com as complexidades das desigualdades estruturais. É preciso considerar que a realidade de cada estudante é única, e as políticas públicas devem levar em conta as particularidades de cada grupo (mulheres, negros, homens, brancos) a fim de garantir o sucesso no ensino superior. É preciso, ainda, que as políticas públicas se mostrem atentas à problemática da evasão, da qualidade do ensino oferecido e da adaptação psicológica dos indivíduos.

5. Proposições para políticas educacionais condizentes com a realidade atual

Diante do exposto, e a partir da análise crítica do PROUNI à luz da teoria de Amartya Sen, fica evidente a necessidade de reformulações para que o programa cumpra seus objetivos de inclusão social e equidade educacional. À luz das críticas de Amartya Sen e de estudos recentes sobre políticas públicas, é possível propor alternativas teóricas e práticas que superem as lacunas do programa. Essas propostas devem se basear nas liberdades substantivas, priorizando a expansão das capacidades dos estudantes e garantindo condições reais para seu sucesso acadêmico e profissional. Além disso, é necessário integrar estratégias

O utilitarismo e a justiça educacional no Brasil: uma análise crítica do Prouni sob a perspectiva de Amartya Sen

que promovam a justiça social e reduzam as desigualdades no desempenho acadêmico e nas taxas de abandono (Schneider et al., 2019).

A teoria das capacidades de Amartya Sen oferece uma lente crítica para repensar as políticas educacionais, incluindo o PROUNI. Sen defende que o desenvolvimento humano deve ser avaliado com base nas liberdades substantivas dos indivíduos, ou seja, em sua capacidade de escolher e realizar modos de vida que valorizem. No contexto do PROUNI, isso implica garantir não apenas o acesso ao ensino superior, mas também as condições necessárias para que os estudantes possam usufruir plenamente dessa oportunidade. Isso inclui políticas de assistência estudantil, como auxílio para transporte, alimentação e material didático, que garantam a permanência e o sucesso acadêmico dos bolsistas (Sen, 2009). Conforme diagnosticado na Tabela 1, a taxa de evasão entre beneficiários do Prouni é de aproximadamente 42%, o que revela que o programa, embora promova o acesso, não está conseguindo oferecer a plena liberdade e o exercício de capacidades para uma grande parcela de jovens, que não conseguem realizar seus projetos de vida. Nesse sentido, é preciso que as políticas educacionais sejam reavaliadas, com foco em resultados que garantam o desenvolvimento humano de todos os estudantes e não apenas sejam mascaradas pelo número de pessoas que conseguiram bolsas. A perspectiva de Sen nos alerta para a importância de ir além do acesso, garantindo também que os estudantes tenham as condições necessárias para desenvolver seus talentos e capacidades.

Ao analisar políticas de acesso ao ensino superior em outros países da América Latina, como o Chile (Delisle; Bernasconi, 2018) e a Argentina (Pires, Sampaio & Sime Poma, 2020, p. 71-86), é possível observar que a lógica utilitarista, com sua ênfase em resultados quantitativos e em métricas de eficiência, também se manifesta na formulação dessas políticas. Programas como o "Gratuidade" no Chile (Serradas et al., 2023) e o "Becas Progresar" na Argentina (Pires, Sampaio & Sime Poma, 2020, p. 71-86), embora tenham suas particularidades, compartilham com o PROUNI o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior, focando no número de beneficiários, na redução de custos ou em outras variáveis que sejam mensuráveis. Todavia, tais políticas, a exemplo do PROUNI, enfrentam desafios similares para garantir a permanência e a conclusão dos estudos por parte dos beneficiários.

Assim como o PROUNI, esses programas também se deparam com o risco de negligenciar as desigualdades estruturais e as condições reais de vida dos estudantes. A

concentração de vagas em cursos de menor custo, a falta de apoio financeiro adequado e a adaptação psicológica dos indivíduos são problemas que também aparecem em outros países, evidenciando que essa não é uma problemática exclusiva ao contexto brasileiro (Pansieri, 2016). Essa constatação reforça a necessidade de uma abordagem mais abrangente para a formulação de políticas de acesso ao ensino superior, que considere a complexidade da vida dos estudantes e a importância de garantir as liberdades substantivas para o desenvolvimento humano.

Nesse sentido, a teoria das capacidades de Sen oferece um referencial teórico fundamental para repensar a política do Prouni, de forma que ela atenda às necessidades dos estudantes e consiga, de fato, promover uma transformação social. Políticas de assistência estudantil, como auxílio para transporte, alimentação e material didático, são necessárias para garantir a permanência e a conclusão dos estudos, ao mesmo tempo que programas de nivelamento e acompanhamento psicopedagógico são importantes para garantir que os estudantes tenham condições de desenvolver seus talentos e capacidades. Nesse sentido, Silva et al. (2020), reforçam a necessidade de políticas que atendam as especificidades de cada estudante. Ao analisar que mesmo com a adoção de cotas, as desigualdades persistem, é possível concluir que o suporte individualizado aos estudantes, e o acompanhamento psicopedagógico, são fundamentais para a permanência e sucesso dos estudantes no ensino superior. Também se faz urgente garantir uma maior transparência na gestão do PROUNI, bem como medidas que permitam que a política avance para a criação de outras universidades, e não apenas um subsídio para as universidades privadas.

Nesse contexto, é fundamental que as políticas educacionais se fundamentem na expansão das capacidades dos estudantes, garantindo condições reais para seu sucesso acadêmico e profissional, com políticas que promovam a justiça social e reduzam as desigualdades. É preciso ir além do foco em resultados agregados e garantir que todos os estudantes tenham as condições necessárias para exercer suas liberdades substantivas e construir projetos de vida que valorizem.

6. Discussão e considerações finais

A análise do PROUNI à luz das ideias de Amartya Sen e das limitações do utilitarismo revelou desafios que impedem o programa de cumprir plenamente seus objetivos de inclusão e equidade. A ênfase utilitarista na maximização de resultados agregados demonstrou-se

O utilitarismo e a justiça educacional no Brasil: uma análise crítica do Prouni sob a perspectiva de Amartya Sen

insuficiente para lidar com as complexidades das desigualdades estruturais, evidenciando a necessidade urgente de um novo enfoque. A teoria das capacidades de Sen oferece um caminho para repensar o programa, priorizando as liberdades substantivas e garantindo condições reais para o sucesso dos estudantes.

A lógica utilitarista, ao priorizar métricas como o número de vagas, acaba por negligenciar as nuances das desigualdades regionais, socioeconômicas e as barreiras individuais enfrentadas pelos estudantes. O PROUNI, apesar da ampliação do acesso, pode acabar reproduzindo as mesmas desigualdades que se propõe a combater. Ao focar em números, desconsidera-se a qualidade do ensino oferecido e a adaptação psicológica dos estudantes, que muitas vezes se conformam com condições desfavoráveis, mascarando suas reais necessidades e limitando seu potencial de transformação.

É fundamental que as políticas educacionais se fundamentem na expansão das capacidades dos estudantes, o que exige ir além do foco em resultados agregados. É preciso garantir que todos tenham condições de exercer suas liberdades substantivas e construir projetos de vida que valorizem. Estudos em outros países da América Latina revelam que essa lógica utilitarista se repete, com resultados semelhantes, o que reforça a necessidade de uma abordagem mais abrangente e atenta à realidade dos estudantes.

A teoria das capacidades de Sen oferece um referencial teórico crucial para repensar o PROUNI, buscando atender às necessidades dos estudantes e promover a transformação social. Políticas de assistência estudantil, nivelamento e acompanhamento psicopedagógico são imprescindíveis para a permanência e o sucesso dos estudantes. Além disso, é urgente garantir a transparência na gestão do programa e fomentar a criação de novas universidades. É necessário reconhecer que os resultados positivos alcançados até agora não podem nos cegar para os enormes desafios que ainda precisam ser superados.

Sob essa perspectiva, a expansão das capacidades dos estudantes é o pilar para políticas educacionais justas e equitativas. É necessário transcender a lógica utilitarista, que foca em resultados agregados, e priorizar as liberdades substantivas dos estudantes, pois, como nos lembra Sen, o desenvolvimento humano se encontra na capacidade de cada indivíduo para construir o seu próprio destino, com autonomia e liberdade.

Referências

- BECKER, Kalinca Léia; MENDONÇA, Mário Jorge Cardoso de. Avaliação do impacto do Prouni na nota Enade dos estudantes. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 25, n. 4, p. 521-544, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eco/article/view/161118/177647>. Acesso em: 18 jan. 2025.
- BELMIRO, Célio; PINHEIRO, Diego; REIS, Breno Salomon. **Evolução do acesso ao ensino superior no Brasil: análises para o aprimoramento do PROUNI**. Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Brasília: Enap, 2022. Disponível em: [Repositorio Institucional da ENAP: Evolução do acesso ao ensino superior no Brasil: análise para o aprimoramento do Prouni](https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/7757). Acesso em: 26 jan. 2025.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resultados do Censo da Educação Superior 2022**. Brasília, DF: INEP, 10 out. 2023. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/7757>. Acesso em: 26 jan. 2025.
- DELISLE, Jason; BERNASCONI, Andrés. Lições da transição do Chile para a gratuidade no ensino superior. **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**, Brasília, DF, n. 58, p. 18-20, dez. 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/354014145>. Acesso em: 26 jan. 2025.
- EYAL, Orit; AL-KHALDI, Mohammed; ABU-ASBA, Khaled. Ethical considerations of Bedouin Arab school leaders: Negotiating Eurocentric and indigenous decision-making values. **Educational Management Administration & Leadership**, London, v. 48, n. 5, p. 875-892, 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1741143220913556>. Acesso em: 26 jan. 2025.
- FONSECA, Marília. Políticas públicas para a qualidade da educação brasileira: entre o utilitarismo econômico e a responsabilidade social. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 29, n. 78, p. 153-177, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/KxshC7YgLVQW7MF8tG3Mj7r/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2025.
- INEP. **Microdados do Censo da Educação Superior**, 2023. Brasília: INEP, 2023.
- KAHANE, Guy et al. Beyond sacrificial harm: A two-dimensional model of utilitarian psychology. **Psychological Review**, v. 125, n. 2, p. 131-136, 2018.
- MEC. Ministério da Educação. **Prouni beneficiou 3,4 milhões de estudantes em 20 anos**. Brasília, 23 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/mec-e-inep-divulgam-resultado-do-censo-superior-2023>. Acesso em: 26 jan. 2025.
- NAKAMURA, Yui. Poverty alleviation and correction of income disparity through fiscal spending on education. **Poverty & Public Policy**, v. 12, n. 1, p. 63-72, 2020. Disponível em: [Poverty Alleviation and Correction of Income Disparity Through Fiscal Spending on Education](https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1049054X19300137). Acesso em: 20 jan. 2025.
- OECD. **Manual de Integridade Pública da OCDE**. OECD Publishing, 2022.

O utilitarismo e a justiça educacional no Brasil: uma análise crítica do Prouni sob a perspectiva de Amartya Sen

PANSIERI, Flávio. A Crítica de Amartya Sen à Concepção Rawlsiana de Justiça. **Sequência (Florianópolis)**, Florianópolis, n. 74, p. 181-206, dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/dgxGM8JvzLkgTpwXXf3ssNq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jan. 2025.

PIRES, André; SAMPAIO, Helena; SIME POMA, Luis (Org.). **Ensino superior no Brasil e no Peru e políticas de inclusão nas últimas décadas: experiências desde Brasil e Peru**. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2020. Disponível em: [Versão e-book do arquivo 978-65-00-12322-politicas-de-inclusao-e-de-bolsas-de-estudo-na-educao-superior-experiencias-a-partir-do-Brasil-e-d7_ebook.pdf](https://versao-ebook.scielo.org/978-65-00-12322-politicas-de-inclusao-e-de-bolsas-de-estudo-na-educao-superior-experiencias-a-partir-do-Brasil-e-d7_ebook.pdf). Acesso em: 15 jan. 2025.

SCHNEIDER, Andrei Cesar; ARCEGO, Emily; SCHNEIDER, Andrea Cassia. O Programa Universidade para Todos (Prouni): das estatísticas à abordagem do direito e desenvolvimento. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, DF, n. 52, p. 409-436, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9760>. Acesso em: 15 jan. 2025.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SERRADÀS, Andrés et al. Políticas de educação superior no Chile. **A Terra é Redonda**, [S.l.: s.n.], 23 set. 2023. ISSN 3085-7120. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/politicas-de-educacao-superior-no-chile/>. Acesso em: 26 jan. 2025.

SILVA, Rodrigo Monteiro da; CUNHA, Marina Silva da. Impacto do Prouni no desempenho acadêmico: uma análise de gênero e raça. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 31, n. 76, p. 164–194, 2020. DOI: 10.18222/eae.v31i76.6929. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/6929>. Acesso em: 20 jan. 2025.

SOARES, José Francisco.; PORTO, Marcia Alves de Sousa. Desigualdades educacionais no Brasil: uma análise crítica das políticas públicas. In **SciELO Preprints**. <https://doi.org/10.1590/dados.2025.68.2.346>

TEIXEIRA, Antonio C. O PROUNI e o acesso ao ensino superior no Brasil: uma análise dos impactos e desafios. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 6, n. 2, p. 78-95, 2016.

United Nations Development Programme (UNDP). Anti-corruption Strategies: Understanding What Works, What Doesn't and Why? UNDP, 2014. local

Sobre os autores

Fabian Serejo Santana

Professor do curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) e Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins. E-mail: fabianserejo@gmail.com. Orcid: [0000-0002-8936-987X](https://orcid.org/0000-0002-8936-987X)

Mônica Aparecida da Rocha Silva

Doutora em Ciências Sociais (UnB). Professora do curso de Ciências Econômicas e do PPGDR/UFT. E-mail: monicars@uft.edu.br. Orcid: [0000-0002-3323-7712](https://orcid.org/0000-0002-3323-7712)

Recebido em: 24/05/2025

Aceito para publicação em: 01/06/2025